



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 177, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 501295, de 07 de junho de 2018, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTONIO JUNIOR MACEDO MEDINA**, matrícula nº 73775, pelo período de 15(quinze) dias a contar de **01 a 15 de junho de 2018**, conforme Atestado Médico.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER

**Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto nº 13.692 de 14/05/2018**